

18 de agosto de 2020 103/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Leilão de Venda de Cotas do Fundo FP2 – Fundo de Investimento em

Participações – Multiestratégia – Módulo de Negociação por Leilão –

Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

Informamos que, em **28/08/2020**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, Leilão de Venda de Cotas do Fundo FP2 – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (Fundo FP2), solicitado pela XP Investimentos CCTVM S.A. (XP Investimentos), conforme disposto a seguir.

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo Pelo lote
244	Cotas do Fundo FP2 – Fundo de Invest. e Participações – Multiestratégia	14h às 14h05	Maior lance	Lote único de 86 (oitenta e seis) cotas	R\$8.030.162,12(oito milhões, trinta mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos)

1. Base Regulamentar

- 1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições e regras contidas neste Ofício Circular, bem como pelas Normas do Segmento Cetip UTVM, incluindo:
 - a) Carta encaminhada em 06/08/2020 à B3 pela XP Investimentos, anexa a este Ofício Circular;
 - b) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004; e
 - c) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

103/2020-PRE

1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão

disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa,

Regulamentos e manuais, Negociação, Segmento Cetip UTVM, Manual de

Normas da Plataforma Eletrônica (Manual de Operações – Negociação por

Leilão).

2. Data e Horário

2.1. O Leilão será realizado em 28/08/2020, das 14h às 14h05, período em que

o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos

Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

3. Do Objeto

Ativo: 86 (oitenta e seis) cotas do Fundo FP2 – Fundo de Investimento em

Participações – Multiestratégia, ao preço mínimo de R\$8.030.162,12 (oito

milhões, trinta mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos).

Eventual análise das cotas do Fundo objeto deste Leilão poderá ser

realizada na sede da LAD Capital Gestora de Recursos Ltda. (LAD Capital),

localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2081, das 9h às 18h. O

agendamento das visitas para eventuais esclarecimentos poderá ser

realizado com os Srs. André Luis de Souza Fernandez, e/ou Luiz Felipe de

Moraes Terra Favieri, pelo telefone (11) 3815-5944.

3.1. As características do Leilão, inclusive o preço mínimo, poderão ser

visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.



103/2020-PRE

4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

- 4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão, integrante do Cetip | Net, ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.
- 4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Diretoria de Negociação Eletrônica – Gerência de Negociação de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-5025.

Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

- 5.1. Das Partes
- 5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:
 - Administradora: B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
 - II. Ofertante: XP Investimentos CCVM S.A; e
- III. Proponente(s): o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir cotas do Fundo FP2.
- 5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que a operação com as cotas do Fundo FP2 seja realizada com investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

103/2020-PRE

B BRASIL BOLSA BALCÃO

5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte

deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica -

Segmento Cetip UTVM.

5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito

de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM podem ser

obtidas em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Estrutura normativa,

Regulamentos e manuais, Acesso, Segmento Cetip UTVM, Manual de

Normas de Direito de Acesso.

5.2.3 Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será

requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao

perfil "Não Liquidante Negociador".

6. Do Preço Mínimo

6.1. O valor mínimo de aceite deste Leilão pelo Ofertante é de R\$8.030.162,12

(oito milhões, trinta mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos) pelo

lote único de 86 (oitenta e seis) cotas.

7. Das Ofertas

7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição do lote

único de 86 (oitenta e seis) cotas.

7.2. Durante o período de realização deste Leilão, as ofertas poderão ser

consultadas em tempo real pelos Participantes.

7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte

dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Ofício

Circular.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737 4

B BRASIL BOLSA BALCÃO

103/2020-PRE

8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

8.1. **Da Apuração**

- 8.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.
- 8.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.
- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor, com até 8 (oito) casas decimais.
- 8.1.4. Não haverá obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o preço mínimo descrito no item 6.1.

8.2. Do Resultado do Leilão

8.2.1 O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da XP Investimentos.

9. Da Liquidação

- 9.1. Caberá às partes compradora e vendedora providenciarem a liquidação da operação, que ocorrerá fora do ambiente da B3, no dia 01/09/2020, da seguinte forma e com auxílio da XP Investimentos:
- 9.2. A XP Investimentos comunicará o resultado do Leilão à LAD Capital por e-mail a ser enviado aos Srs. Luiz Felipe Favieri (<u>luiz.favieri@ladcapital.com.br</u>) e André Luis de Souza Fernandez (<u>andre.fernandez@ladcapital.com.br</u>).
- 9.3. Sendo positivo o resultado, a LAD Capital se compromete a efetuar imediatamente a transferência das cotas ao comprador/arrematante,



103/2020-PRE

- enviando o comprovante da transferência para a XP Investimentos, pelo e-mail <u>ana.pedrosa@xpi.com.br</u>.
- 9.4. O comprador/arrematante será responsável por transferir o valor de aquisição das cotas para a conta de titularidade da XP Investimentos, mantida perante o Banco B3 (096), agência 0001, conta 000002453-0, CNPJ 02.332.886/0001-04, no dia 01/09/2020, com o envio do comprovante de transferência para a XP Investimentos, pelo e-mail ana.pedrosa@xpi.com.br.
- 9.5. A XP Investimentos se compromete a realizar a transferência do montante para a conta judicial vinculada ao Processo 0001174-05.2014.5.12.0031 no dia 02/09/2020, via depósito judicial, e informar o MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José SC (TRT12) a finalização do procedimento de Leilão.
- 9.6. A LAD Capital assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações fornecidas sobre as Cotas do Fundo objeto do Leilão nesta oportunidade, isentando a B3 e a XP Investimentos, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto à sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação, assim como no que tange à efetiva transferência das cotas para o arrematante, após a liquidação financeira que ocorrerá, exclusivamente, junto a XP Investimentos.
- 9.7. A B3 não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do Leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo Ofertante, e em relação ao resultado do Leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira e transferência de cotas ao arrematante, bem como ao pagamento a ser efetuado pelo comprador/arrematante.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

103/2020-PRE

9.8. A XP Investimentos não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção

de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do

Leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo Ofertante, bem como quanto

à liquidação financeira, e em relação ao resultado do Leilão, assim como

em relação à transferência de cotas ao arrematante a ser realizada

exclusivamente pela LAD Capital, bem como ao pagamento a ser efetuado

pelo comprador/arrematante.

9.9. A LAD Capital não terá qualquer responsabilidade quanto ao resultado do

Leilão, assim como em relação à liquidação financeira da operação, bem

como ao pagamento a ser efetuado pelo comprador/arrematante, ou

quanto à realização de transferência para a conta judicial vinculada ao

Processo 0001174-05.2014.5.12.0031, em curso no Juízo da 3ª Vara do

Trabalho de São José (TRT12).

10. Das Disposições Gerais e dos Emolumentos

10.1. Reconhecem a XP Investimentos, a LAD Capital e eventuais Proponentes

que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o

Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica –

Segmento Cetip UTVM, para a realização deste Leilão. Dessa forma, A XP

Investimentos, a LAD Capital e eventuais Proponentes isentam a B3 de

qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:

a) à legalidade do Leilão;

b) ao resultado do Leilão;

c) à transferência dos ativos objeto do Leilão; e

d) à liquidação financeira do Leilão.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

103/2020-PRE

10.2. Será cobrado do Proponente vencedor do Leilão, a título de taxa de emolumentos, o valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o volume arrematado. A cobrança será efetuada pela B3 no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica – Gerência de Negociação de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-5025 ou pelo e-mail copel@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária

À

B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão

A/C Diretor Presidente Sr. Gilson Finkelsztain

Referência: Leilão de cotas do fundo FP2 Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Prezado.

Conforme alinhamento por *call*, solicitamos à B3 S/A a divulgação e viabilização de leilão eletrônico, a ser realizado no dia 28/08/2020, pelos mecanismos que dispõe a B3 S/A, objetivando a venda de Cotas do Fundo FP2 Fundo de Investimento em Participações — Multiestratégia (CNPJ n° 20.886.575/0001-60) de propriedade da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("LAD Capital"), com as seguintes características:

Ativo: Cotas do Fundo FP2 Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

Quantidade: - Lote único de 86 Cotas

Preço Mínimo: R\$ 8.030.162,12 pelo lote único

Características: eventual análise das cotas do Fundo objeto deste leilão poderá ser realizada na sede da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2081, das 09:00h às 18:00h. O agendamento das visitas para eventuais esclarecimentos poderá ser realizado com os Srs. André Luis de Souza Fernandez, e/ou Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri, através do telefone (11) 3815-5944.

- A alienação será feita em caráter pró soluto sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição total das cotas (ou lote mínimo ou qualquer quantidade).
- Será vencedora a proposta que apresentar o maior valor, que deverá ser expresso na moeda corrente do país.
- 4) O leilão será realizado no dia 28/08/2020, das 14:00h às 14:05h e seu resultado, após a apuração, será divulgado no mesmo dia pela B3 S/A, imediatamente após o seu encerramento.
- 5) Caberá às partes compradora e vendedora providenciarem a liquidação da operação, que ocorrerá fora do ambiente da B3 S/A, no dia 01/09/2020, da seguinte forma e com o auxílio da XP Investimentos:
 - a. A XP Investimentos comunicará o resultado do leilão à LAD CAPITAL através de e-mail a ser enviado aos Srs. Luiz Felipe Favieri (<u>luiz.favieri@ladcapital.com.br</u>) e André Luis de Souza Fernandez (<u>andre.fernandez@ladcapital.com.br</u>).
 - b. Sendo positivo o resultado, a LAD Capital se compromete a efetuar imediatamente a transferência das cotas ao comprador/arrematante no dia 01/09/2020, enviando o comprovante da transferência por e-mail para a XP Investimentos, através do e-mail ana.pedrosa@xpi.com.br.



- O comprador/arrematante será responsável por transferir o valor de aquisição das cotas para a conta de titularidade da XP Investimentos, mantida perante o Banco B3 (096), agência 0001, Conta 000002453-0, CNPJ 02.332.886/0001-04 no dia 01/09/2020, com o envio do comprovante de transferência para a XP Investimentos, através do e-mail ana.pedrosa@xpi.com.br.
- d. A XP Investimentos se compromete a realizar a transferência do montante para a conta judicial vinculada ao processo n° 0001174-05.2014.5.12.0031 no dia 02/09/2020, através de depósito judicial e a informar o MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José (TRT12) a finalização do procedimento de leilão.
- 6) A LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações fornecidas sobre as Cotas do Fundo objeto do leilão nesta oportunidade, isentando a B3 S/A e a XP Investimentos, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto a liquidação da operação, assim como no que tange a efetiva transferência das cotas para o arrematante, após a liquidação financeira que ocorrerá, exclusivamente, junto a XP Investimentos.
- 7) A B3 S/A não terá qualquer responsabilidade quanto a obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira e transferência de cotas ao arrematante, bem como ao pagamento a ser efetuado pelo comprador/arrematante.
- 8) A XP Investimentos não terá qualquer responsabilidade quanto a obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante, bem como quanto a liquidação financeira, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação a transferência de cotas ao arrematante a ser realizada exclusivamente pela LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., bem como ao pagamento a ser efetuado pelo comprador/arrematante.
- A LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. não terá qualquer responsabilidade quanto ao resultado 9) do leilão, assim como em relação à liquidação financeira da operação, bem como ao pagamento a ser efetuado pelo comprador/arrematante, ou quanto a realização de transferência para a conta judicial vinculada ao processo nº 0001174-05.2014.5.12.0031, em curso no Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José (TRT12).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

VICTOR Assinado de forma

digital por VICTOR RUIS **RUIS PEREIRA** PEREIRA HOMEM:11032489

Atenciosamente,

790

HOMEM:11 Dados: 2020.08.06 032489790 10:37:13 -03'00'

XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.

Luiz Felipe Terra Favieri LAD Capital

CPF: 298.821.628-27

DE RECURSOS LTDA.